

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para o Programa de Enfrentamento da Pobreza, neste Município.

2. DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Aquisição de 2.880 cestas básicas.

Item	Descrição	Quantidade por Cesta Básica	Quantidade Total	Unidade
1	Açúcar com 1 kg	01	2.800	Kg
2	Arroz parbolizado	02	5.600	Kg
3	Biscoito cream cracker com 400 gr	01	2.800	Und
4	Feijão tipo 1	02	5.600	Kg
5	Leite integral em pó com 200 gr	01	2.800	Und
6	Macarrão espaguete com ovos de 500 gr	02	5.600	Und
7	Óleo com 900 ml	01	2.800	Und
8	Mortadela (carne bovina - 1 kg)	01	2.800	Kg
9	Farinha de mandioca com 1 kg	01	2.800	Kg
10	Café em pó com 250 gr	01	2.800	Und
11	Fubá de milho com 500 gr	03	8.400	Und
12	Sal com 1 kg	01	2.800	Und
Valor Total R\$				
Quantidade Total de Cestas Básicas			2.800	

3. PROPOSTA:

A proposta deverá conter:

3.1 – Prazo de pagamento: O pagamento será feito de forma parcelada no decorrer do adimplemento da obrigação.

3.2 – Prazo de execução: Após a assinatura do contrato.

3.3 – Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

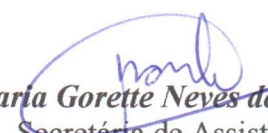
Executar os serviços em conformidade com o presente Termo de Referência, cumprindo rigorosamente o que estabelece o item 2;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

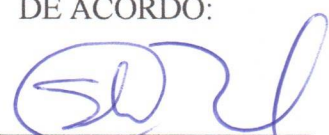
Fiscalizar a execução dos serviços e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido pela administração.

Tamandaré/PE, 18 de outubro de 2018.



Maria Gorette Neves de Andrade Melo
Secretária de Assistência Social

DE ACORDO:



SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito